

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

**CARTÓRIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS E ANEXOS
COMARCA DE VALPARAÍSO DE GOIÁS-GO**
Isis Campos Amaral – Oficiala
Isabel Cristina Amaral Gujarrão – SubOficial Angélica Silva de Araújo Soares – Substituta Sandra Barknecht – Substituta
Stefany Batista Franco – Substituta
EDITAL DE INTIMAÇÃO

Isis Campos Amaral, Oficiala do Cartório de Registro de Imóveis e Anexos de Valparaíso de Goiás-GO, na forma da lei, etc. Faz saber que por meio do presente Edital, segundo as atribuições a mim conferidas pelo art. 26 § 4º da Lei 9.514, de 20 de novembro 1997, FICAM INTIMADOS a comparecerem neste Cartório de Registro de Imóveis, situado na Quadra 55 lote 01 Ed. Terra Brasil 1º Andar - Parque Esplanada III, nesta Comarca, ALEXANDRE HENRIQUE MARQUES DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, vigilante, portador da CI nº 1.225.970 SSP-DF e CPF/MF nº 461.950.091-72 e RAQUEL RODRIGUES DE SOUZA, brasileira, solteira, servente, portadora da CI nº 1.772.227 SSP-DF e CPF/MF nº 816.453.171-53, residentes no endereço: Casa "A" do Condomínio Residencial das Oliveiras IX, Lote 10(desmembro da chácara 04-A) da Quadra 24, Chácara Anhanguera Gleba "B", nesta cidade, para satisfazer as prestações vencidas e as que vierem a vencer até a data do pagamento, juntamente com os juros convencionais e as custas de intimação, referentes ao Contrato Particular/Escritura Pública de Financiamento Imobiliário, registrado nesta Serventia, que tem como objeto o imóvel Casa "A" do Condomínio Residencial das Oliveiras IX, Lote 10(desmembro da chácara 04-A) da Quadra 24, Chácara Anhanguera Gleba "B", nesta cidade, ciente de que tem o prazo improrrogável de 15 (quinze) dias - a contar da data da última publicação do presente edital, ficando identificado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo estipulado confere o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor da credora - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, inscrita no CNPJ/MF sob nº 00.360.305/0001-04, com sede no endereço: BRASÍLIA - DF, nos termos do art. 26 § 7º da Lei 9.514/97. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, este edital será publicado por 03 vezes consecutivas em jornal de circulação regional, de veiculação diária e com circulação nesta cidade. Dado e passado nesta cidade de Valparaíso de Goiás - GO, no Cartório de Registro de Imóveis e Anexos, em 08 de julho de 2022. Edital afixado na sede desta Serventia. Protocolo nº 125.985

ANGÉLICA SILVA Assinado de forma digital por ANGÉLICA SILVA DE ARAUJO SOARES:612505 SOARES:612505 Data: 2022.07.08 10:59:20 -03'00'

Isis Campos Amaral Oficiala

Protocolo: 125985 Em: 07/07/2022 15:46:32

Selo Digital: 915320719756325430100
Consulte e autentique desde este site em: <http://antidigital.tigojus.br>
Atos Praticados: 00
Minuta de Edital
Ementários: R\$ 119,56 Taxa Judiciária: R\$ 17,37
em estadual: R\$ 191,95 R\$ 18 (USUFRUO) R\$ 9,33
Em 08/07/2022 10:37:56. A Oficiala Substituta.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTÓRIO DO 4º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL

EQ 31/33, Edifício Consei, Salas 210/212, Guarã II, CEP 71.065-315
Tel. (61) 3382-7455/3382-2501 - www.4rfd.com.br - sac@4rfd.com.br
EDITAL DE INTIMAÇÃO/NOTIFICAÇÃO
(PRAZO DE 15 DIAS)

MANOEL ARISTIDES SOBRINHO, Oficial Registrador do 4º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal, nos termos da Lei nº 9.514/97, depois de frustrada a notificação do (a) (as) (s) devedor (a) (es), a requerimento e no (s) endereço (s) fornecido (s) pelo (a)(s) credor (a)(es)(s) CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, CNPJ 00.360.305/0001-04, com sede nesta capital, conforme documentos contidos nos autos da prenotação nº 251.546, por este edital INTIMA/NOTIFICA o(a)(s) senhor (a)(s)(es) EDNALAIS CUNHAARAUAJO, CPF: 051.135.122-49, residente e domiciliado (a)(s) no (a) ST SMPW TRECHO 3 BLOCO B SA NR 130 BANSHOP SETOR DE MANSO BRASÍLIA DF 71735090, desta capital, a comparecer(em) perante a este Cartório, no endereço acima, no prazo de 15 (quinze) dias, a fim de pagar(em) a dívida de R\$ 21.848,93 (vinte e um mil oitocentos e quarenta e oito reais e noventa e três centavos), relativa ao principal, juros de mora, multa, emolumentos, enfim a todos os encargos e obrigações legais e contratuais decorrentes do contrato de alienação fiduciária do imóvel acima descrito, objeto da matrícula nº 2.423. Científica ainda o(a)(s) devedor (a)(s)(es) que para ser evitada a consolidação da propriedade fiduciária, deverão ser pagas todas as prestações vencidas e as que se vencerem até a data do efetivo pagamento e que, decorrido o prazo sem purgação da mora, comprovado o pagamento do imposto de transmissão de propriedade - ITBI, será promovida a consolidação de propriedade fiduciária em nome do (a)(s) credor(a)(es)(s) supracitado(a)(s). Outrossim, consolidada a propriedade no nome do(a)(s) credor(a)(es)(s) o imóvel poderá ser vendido em leilão público, restando ao(a)(s) devedor(a)(es)(s) o direito de preferência. Guarã (DF), 05 de julho de 2022. Assina por delegação, Lindomberg dos Passos Itacarambi - Registrador Substituto.

3º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO DE WMA COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA -ME, CNPJ: 09.238.942/0001-87 e WILLIAN DANTAS CALDAS, CPF: 991.303.781-68 e ANTONIO CARLOS PEREIRA CALDAS, CPF: 059.907.181-87.

Requerimento nº 971835

O 3º Ofício de Registro de Imóveis do Distrito Federal FAZ SABER, para ciência do(a) respectivo(a), Sr(a), WMA COMERCIO E SERVIÇOS DE ESTRUTURAS METÁLICAS LTDA -ME, CNPJ: 09.238.942/0001-87 e WILLIAN DANTAS CALDAS, CPF: 991.303.781-68 e ANTONIO CARLOS PEREIRA CALDAS, CPF: 059.907.181-87, devedor(a)(es) fiduciante(s) do imóvel alienado, QD. CSB 10, BLOCO A, APARTAMENTO 1.402, ED. MAISON, LOTES 06/07- TAGUATINGA SUL DF, CEP- 72015-605., a qual não tendo sido encontrada no endereço de cobrança QD. CSB 10, BLOCO A, APARTAMENTO 1.402, ED. MAISON, LOTES 06/07- TAGUATINGA SUL DF, CEP- 72015-605, QI 03, LOTE 1360 LOJA 02, SETOR INDUSTRIAL, GAMA SUL/DF, CEP 72445030 RDV BR 040 202 R 600 LT 601 QD - STA MARIA - BRASÍLIA - DF - 72549-650, fica, por este edital, INTIMADO(A) do teor respectivo. O 3º de Registro de Imóveis do Distrito Federal, segundo as atribuições conferidas pelo artigo 26, parágrafos 1º e 3º da Lei nº 9.514/97, por requerimento do(a) BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A, credora(f) fiduciária(o) do contrato imobiliário garantido por alienação fiduciária, na matrícula nº 269.235 deste Ofício, com saldo devedor de responsabilidade de V.Sa., venho INTIMA-LO(A) a efetuar o pagamento das prestações vencidas e as que se vencerem até a data do pagamento, os juros convencionais, as penalidades e os demais encargos contratuais, os encargos legais, inclusive tributos, as contribuições condominiais imputáveis ao imóvel, cujo valor corresponde a R\$ 31.663,04 (trinta e um mil seiscientos e sessenta e três reais e quatro centavos), além das despesas de cobrança e de intimação, o qual é lançado, na planilha de débitos, pelo(a) BANCORBRAS ADMINISTRADORA DE CONSORCIOS S.A como "Diferença de prestações anteriores". Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V.Sa. para que se dirija, no horário de 9:00 às 17:00, a este Ofício situado na QS 01, RUA 210, Lote 40, Sala 915, 9º Andar, Torre "B", Águas Claras - DF, onde deverá efetuar o pagamento do débito discriminado. Este edital será publicado por 3 dias, devendo o débito supramencionado ser pago no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias a contar do último dia desta publicação. Por oportuno, fica V.Sa. ciente de que o não cumprimento do referido pagamento no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação de propriedade do imóvel em favor da credora fiduciária, nos termos do artigo 26, parágrafo 7º, da Lei nº 9.514/97. Atenciosamente, Carlos Eduardo Ferraz de Mattos Barros, o Oficial.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Requerimento nº 972371

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo Ofício eletrônico nº 972371, de 08/06/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de MARCUS VINICIUS FERREIRA NERY, CPF: 021.510.994-58 e MARCUS VINICIUS FERREIRA NERY, CPF: 021.510.994-58 e RAQUEL OLIVEIRA SCHNEIDER NERY, CPF: 677.236.080-04, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, no(a) SHIN QL 6 CONJUNTO 7 CASA 03 LAGO NORTE - BRASÍLIA DF CEP 71520-075, na qualidade de DEVEDOR(A) FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 375.909,41 (oitocentos e trinta e cinco mil e novecentos e dez reais) , correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do(a) SHIN QL 6 CONJUNTO 7 CASA 03 LAGO NORTE - BRASÍLIA DF CEP 71520-075, nesta cidade, registrada na matrícula nº 4.473. O(A) Devedor (a) Fiduciante não foi localizado no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, de acordo com a certidão do Cartório RTD DF PARANÓ 3º OFÍCIO DE REG. CIVIL, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS e P. JURÍDICAS. Desta forma, fica o(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE e, acima qualificado(a), CONSTITUÍDO(A) EM MORA E INTIMADO(A), para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 600 - SALA 140C - "VENÂNCIO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) SHIN QL 6 CONJUNTO 7 CASA 03 LAGO NORTE - BRASÍLIA DF CEP 71520-075, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, 04 de julho de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIALA.

4

CASA & SERVIÇOS

4.1 Construção e Reforma

4.2 Moda, Vestuário e Beleza

4.3 Saúde

4.2 Comemorações, e Eventos

4.5 Serviços Profissionais

4.6 Som e Imagem

4.7 Diversos

4.1 CONSTRUÇÃO E REFORMA

CONSTRUÇÃO

SERVIÇOS

A EMPRESA JM Especializada em móveis planejados está cobrindo todos os orçamentos c/3 anos de garantia. Vale a pena conferir! Tr: 99260-1918

INVESTIDOR DOBRE SEU INVESTIMENTO em até 6 meses com garantia real na área da construção civil. Maiores detalhes no (61) 99942-3762

Leilão Judicial
12ª Vara Federal de Curitiba
Autos: 5053789-25.2020.4.04.7000/PR

RESIDÊNCIA DE LUXO - BRASÍLIA/DF
Mansões do Lago Norte - Quadra 10

Área Total 14.446,25m²
Avaliação: R\$ 14.742.000,00

1º Preço: 02/08/2022 - 100%
2º Preço: 09/08/2022 - 80%

Integrado do Edital

www.nogarileiloes.com.br (41) 3333-1515 • (41) 9 9255-4592

Informe publicação: Eventos inscrições e sua matriz, prevencoes as determinações do Edital de Leilão.

BRB-BANCO DE BRASÍLIA S.A.
CNPJ: 00.000.208/0001-00

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

AVISO DE LEILÃO

O Banco de Brasília S.A. - BRB, na condição de Agente Financeiro e Executivo, nos termos da Lei 4.276, de 19/12/2008, do Decreto 30.092, de 26/02/2009 e da Lei 5.404, de 08/10/2014, torna público o Leilão nº 041.000.520/2022 - Fundo de Desenvolvimento do Distrito Federal - Fundefe, a ser realizado no dia 1º/08/2022, às 11 horas, na sala 03, 2º subsolo, Centro Empresarial CNC, ST SAUN, Quadra 5, Lote C, Bloco C. Objeto: oferta pública para liquidação antecipada dos contratos de financiamento com recursos do Fundefe. Obtenção do edital pelo endereço novo.brb.com.br.

Thiago Camargo Alves de Sousa
Superintendente Sugove.e.

2º OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DO DISTRITO FEDERAL
EDITAL DE INTIMAÇÃO
Requerimento nº 972210

LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL, Titular do 2º Ofício do Registro de Imóveis do Distrito Federal, na forma da Lei, etc. FAZ SABER aos que o presente edital vierem, ou dele tiverem conhecimento que, a CAIXA ECONOMICA FEDERAL - HABITACIONAIS, na qualidade de CREDORA FIDUCIÁRIA, pelo Ofício eletrônico nº 972210, de 07/06/2022, requereu a este Serviço Registral a intimação de AMANDA CONDE DOS REIS, CPF: 002.714.056-35 e RAFAEL ANTONIO DOS REIS, CPF: 303.270.458-84, residente(s) e domiciliado(s) nesta cidade, no(a) LOTEAMENTO MORADA DE DEUS LOTE Nº 12 RUA JERUSALEM SAO SEBASTIAO BRASÍLIA DF 70000000 SHIN CA-5 BLOCO F TORRE II 110 CENTRO DE ATIVIDADES BRASÍLIA DF 71503505, na qualidade de DEVEDOR(A) FIDUCIANTE nos termos da Lei nº 9.514/1997, para que satisfaça o pagamento da importância de R\$ 37.909,41 (trinta e sete mil novecentos e nove reais e quarenta e um centavos), correspondente as prestações vencidas e mais as que se vencerem até o dia do pagamento, bem como, encargos legais e contratuais, além das despesas de cobrança e intimação. Tal dívida é originária da escritura de compra e venda com alienação fiduciária do(a) LOTEAMENTO MORADA DE DEUS LOTE Nº 12 RUA JERUSALEM SAO SEBASTIAO BRASÍLIA DF 70000000, nesta cidade, registrada na matrícula nº 104.454. O(A) Devedor (a) Fiduciante não foi localizado no endereço fornecido, encontrando-se em local ignorado, incerto ou inacessível, de acordo com a certidão do Cartório RTD DF PARANÓ 3º OFÍCIO DE REG. CIVIL, REG. TÍTULOS E DOCUMENTOS e P. JURÍDICAS. Desta forma, fica o(a) DEVEDOR(A) FIDUCIANTE e, acima qualificado(a), CONSTITUÍDO(A) EM MORA E INTIMADO(A), para que satisfaça o pagamento da importância acima referida, dentro do prazo de quinze (15) dias, a contar da última publicação do presente Edital, neste Serviço Registral, situado no SCS - QUADRA 08 - BLOCO "B" nº 600 - SALA 140C - "VENÂNCIO 2000", nesta cidade. Decorrido o prazo legal para a purgação da mora, sem o devido pagamento, será promovida a consolidação da propriedade do(a) LOTEAMENTO MORADA DE DEUS LOTE Nº 12 RUA JERUSALEM SAO SEBASTIAO BRASÍLIA DF 70000000, desta cidade, em nome da CREDORA FIDUCIÁRIA. - Dado e passado nesta cidade de Brasília, 04 de julho de 2022. LÉA EMÍLIA BRAUNE PORTUGAL - OFICIALA.

4.3 MASSAGEM TERAPÉUTICA

4.3 SAÚDE

MASSAGEM TERAPÉUTICA

ANTI STRESS para dores e relaxante Tr. 99276-5781 Louri

HARMONIZAÇÃO CORPORAL Procuo Modelos 61-99939-4909

ODONTOLOGIA

RAIO-X ODONTOLÓGICO Gnatus 70Kvp de coluna. Pouco usado. Retirada local 996203247

OUTRAS ESPECIALIDADES

ATENDIMENTO NUTRICIONAL individual. Info: 99567-3754 CRN 20582

4.5 SERVIÇOS PROFISSIONAIS

OUTROS PROFISSIONAIS

4.7 DIVERSOS

COLEÇÕES

COMPRA E VENDA de coleção de moedas e cédulas antigas. Whatsapp 61-99236-5770 Brasília e Região

DECORAÇÃO E ANTIGUIDADES

LEILÃO DE ARTE - Joias, Relógios e Antiquidades Dias 14 e 15 de junho/2022. Telefones: 99905-3050/99955-2696

5

NEGÓCIOS & OPORTUNIDADES

5.1 Agricultura e Pecuária

5.2 Comunicados, Mensagens e Editais

5.3 Informática

5.4 Oportunidades

5.5 Pontos Comerciais

5.6 Telecomunicações

5.7 Turismo e Lazer

5.1 AGRICULTURA E PECUÁRIA

SERVIÇOS E PRODUTOS

SILAGEM DE MILHO venda a granel R\$ 500,00/tonelada. Tratar através do contato 61-99861-8777 whatsapp

SILAGEM DE MILHO venda a granel R\$ 500,00/tonelada. Tratar através do contato 61-99861-8777 whatsapp

5.2 COMUNICADOS, MENSAGENS E EDITAIS

MÍSTICOS

DONA PERCÍLIA

PREVINA-SE CONTRA os obstáculos que se apresentam em seus caminhos e esclareça suas maiores dúvidas sobre sua vida amorosa, profissional ou familiar. Dona Percília faz e desfaz qualquer tipo de trabalho. Somente para o bem! Saúde, Amor não correspondido, Inveja, Depressão, Vício, Intriga, Insônia, Falta de paz, União de casal. Endereço: QSA 07 casa 14 Tag.Sul Rua do Colégio Guinness. Site: www.donapercilia.com.br F: 3561-1336 / 99666-0730 / 98363-5506 (Zap)

4a Vara Cível Processo nº. 5650868-62-2020.8.09.0051 Tipo de Ação: PROCESSO CIVIL E DO TRABALHO -> Processo de Conhecimento -> Procedimento de Conhecimento -> Procedimentos Especiais -> Procedimentos Regidos por Outros Códigos, Lei Especiais e Regimentos -> Alvará Judicial - Lei 6858/80 Promóvente (s): TRANSPORTES COLETIVOS DE ANAPOLIS LTDA Prazo do Edital: 20 dias EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE INTERESSADOS Inicialmente, registra-se que o procedimento se insere no contexto da Recuperação Judicial do Grupo Transbrasiliana, protocolada sob o nº 0115033-20-2016.8.09.0051, em trâmite perante a 4ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, sendo que o incidente de protocolo nº 5650868.62 apresenta proposta de compra de imóvel de propriedade da recuperanda. Nestes termos, o MM. Juiz em substituição da 4ª Vara Cível da Comarca de Goiânia/GO, Dr. Cláudio Henrique Araújo de Castro, que resolve abrir para propostas em ampla concorrência. Nestes termos, promove a convocação de interessados, na forma do artigo 142, inciso V, da Lei nº 11.101/05, e faz saber a todos quantos o presente Edital vierem ou dele tiverem conhecimento, para ofertarem propostas de compra do bem abaixo descrito, na seguinte modalidade, datas, locais, horários e sob as condições adiante descritas: 1. Do bem imóvel: parte do lote 01, quadra M, do Loteamento Setor Industrial Aeroporto, com área de 3.015,00 m², conforme Certidão de Matrícula nº 52.896 do CRI da 1ª Circunscrição de Anápolis-GO. 2. Condições Gerais: 2.1. Serão computadas somente as propostas que ultrapassem o valor já ofertado nos autos, correspondente a R\$ 1.400.000,00 (um milhão e quatrocentos mil reais), conforme consta da peça inaugural do incidente de protocolo nº 5650868.62. Ademais, não sendo admissíveis permutas ou pagamento com prestação de serviços. 2.2. O preço a ser pago será abdicada a quantia atualizada a título de IPTU no importe de R\$ 16.644,43 (doze mil e seiscentos e quarenta e quatro reais e quarenta e três centavos) e taxa de correção no importe de R\$ 84.000,00 (oitenta e quatro mil reais), a ser devidamente atualizada, indicando como patamar mínimo, por ora, a atualização líquida de R\$ 1.299.365,57 (um milhão, duzentos e noventa e nove mil trezentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e sete centavos), conforme apontado no evento nº 57. 2.3. O bem será apregado sem quaisquer ônus, não havendo sucessão do proponente vencedor nas obrigações do devedor ("aquisição originária"), exceto se o arrematante for sócio da sociedade recuperanda, ou sociedade controlada pela recuperanda, parente, em linha reta ou colateral, até o 4º (quarto) grau, consanguíneo ou afim, da recuperanda ou de sócio da sociedade recuperanda, ou identificado como agente da recuperanda com o objetivo de fraudar a sucessão (artigo 141, da Lei nº 11.101/2.005); 3. Das Propostas Fechadas: Os interessados deverão apresentar envelope lacrado contendo cópia do documento de identidade, documento hábil a atestar a idoneidade financeira do proponente e a respectiva proposta financeira para aquisição do imóvel, assinada com firma reconhecida. 4. Do horário e local de entrega dos envelopes: os envelopes, devidamente lacrados, deverão ser entregues no Gabinete da 4ª Vara Cível da Comarca de Goiânia, Estado de Goiás, localizada na sala 510, 5º andar Fórum Cível - Avenida Olinda, esquina com Rua PL-03, Qd. G, Lt. 04, Park Lozandes, Goiânia - GO, 74894-120, mediante recibo e rubricados no laço pelo proponente e pelo assistente de Juiz, das 12 às 18 horas, do dia 18 de julho ao dia 12 de agosto de 2022. 5. Julgamento das Propostas: Encerrado o período de recebimento dos envelopes, serão ponderadas as ofertas recebidas pelo Juízo em comparação com a proposta que acompanha a peça inaugural do incidente de protocolo nº 5650868.62. 6. Caso não haja possibilidade de declaração da proposta vencedora ou, se for o caso, o acatamento da proposta de venda direta. Do procedimento será elaborado relatório pela Administradora Judicial, o qual será publicado nos autos para consulta dos interessados. 6. Dos pagamentos: Após detectada pelo Juízo a melhor proposta, será aberto prazo de 48h (quarenta e oito horas) para impugnação. Impugnada a proposta, será intimada a subscritura para entrar em contato com o proponente indicado nos autos e, também, no prazo de 48h (quarenta e oito horas), informar se cobre a melhor oferta ou, caso não haja oferta, se mantém os termos de sua proposta inicial, devendo o pagamento ser realizado em conta bancária criada especificamente para tal fim. 7. Demais procedimentos: Os demais procedimentos do certame obedecerão ao que estiver o disposto no Código de Processo Civil. Em caso de dúvida, poderá o proponente entrar em contato com a assessoria jurídica da 4ª Vara Cível de Goiânia/GO através do WhatsApp Business: 62 3018.6532. Por fim, registra-se que os proponentes poderão desistir da compra até a homologação da proposta vencedora, mediante apresentação de motivo justificável ao MM. Juízo. Com a concordância do Juízo serão analisadas as demais propostas recebidas. A publicação deste edital surge eventual insucesso das notificações pessoais e dos respectivos patronos. E, para que chegue ao conhecimento de todos os interessados, é passado o presente edital, que será publicado na forma da lei, e afixado no lugar de costume, na sede deste Juízo. Eu, Cláudio Henrique Araújo de Castro, Juiz de Direito do Distrito Federal, dou o presente edital, por extrato, afixado e publicado na forma da lei. NADA MAIS. OBSERVAÇÕES: Este processo tramita através do sistema computacional PROCESSO DIGITAL, cujo endereço na web é: https://projudi.tigo.jus.br/ Documento assinado pelo próprio servidor, por ordem do MM. Juiz de Direito titular da vara, nos termos da Portaria nº 011/2021 do Gabinete da 4ª Vara Cível de Goiânia-GO. Goiânia, 6 de julho de 2022. K-12/07